DECRETO LEGISLATIVO 01/2026

Considerando o Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos e a aprovação do Parecer Prévio nº 31/2026 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, na 27ª Sessão Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2026, HOMOLOGA a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre as Contas do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, relativas ao exercício de 2025 e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Homologa decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre as Contas do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, relativas ao exercício de 2025 e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE SOUZA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha.

DECRETA:

Art. 1°. Fica por este Decreto Legislativo, mantida a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que aprova as Contas do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, relativas ao exercício de 2025, **conforme o Parecer Prévio nº 31/2026, cujo relator foi o Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall.**

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, SC, 02 de setembro de 2026.

JOÃO CARLOS DE SOUZA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores